



REGULAMENTO DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA SAÚDE

1. OBJETIVO

Ao longo dos últimos doze anos, a FIPECq Vida tem sido demandada com o propósito de atuar, em parceria com as Instituidoras, no monitoramento da saúde dos servidores e empregados vinculados, mediante a oferta de profissionais de saúde.

De certa forma, ainda que de forma pontual e localizada, essa atuação tem sido implementada com as Instituidoras CNPq e FINEP, principalmente por meio de repasse de recursos para contratação de médicos, enfermeiros e outros profissionais da área de saúde, com custeio integral da Instituidora solicitante.

Sem dúvida alguma, essas parcerias, cujo escopo se mostrou muito maior do que a simples prestação de um serviço assistencial, têm estimulado a FIPECq Vida a uma reflexão sobre os efeitos desse posicionamento mais passivo diante das necessidades do grupo de Associados (Instituidora e servidores/empregados).

É evidente que os insumos que resultaram dessas ações não foram devidamente apropriados pela FIPECq Vida com o propósito de estabelecer um projeto efetivo de gestão da saúde e, por via de consequência, consolidar posição como gestor dos contratos celebrados com as operadoras de saúde (planos de saúde), até porque não houve qualquer iniciativa para o compartilhamento e tratamento de informações ou mesmo qualquer ação que levasse ao Associado, usuário final, a identidade da FIPECq Vida como agente promotor dessa prestação dos serviços. Repensar esse posicionamento mais passivo e estabelecer um forte elo entre todos os envolvidos (Instituidora, Associado e FIPECq Vida) tem se mostrado indispensável para que possamos nos firmar como um agente acolhedor das demandas dos nossos Associados e promover as melhores condições para oferta de benefícios assistenciais que se configurem como diferencial entre a nossa atuação e o mercado de saúde suplementar, especialmente em termos de qualidade.

Dentre outras propostas, a instituição e consolidação de um projeto voltado ao monitoramento da saúde dos Associados, em parceria com nossas Instituidoras, de forma universalizada, nos parece um passo importante para o estabelecimento de um vínculo duradouro; uma oportunidade de se apresentar a todos os potenciais usuários de nossos benefícios; para racionalização dos custos dos planos de saúde; para orientação adequada do uso dos produtos contratados pelos Associados e, acima de tudo, um caminho para monitoramento e gerenciamento da saúde.

2. OBJETIVO



Ofertar aos Associados e Instituidoras condições para monitoramento e gerenciamento da saúde de todos os Associados da FIPECq Vida, com o objetivo de atender e orientar para a utilização racional dos planos de saúde e, ainda, disseminar e consolidar a missão da FIPECq Vida como uma associação incumbida de apoiar e acolher seus Associados e seu grupo familiar, de forma humanizada, na busca pela saúde e bem-estar.

Outro objetivo importante é a possibilidade de prospectar novos Associados para ampliação da base em cada Instituidora.

3. PÚBLICO BENEFICIADO

O projeto prevê como público-alvo imediato todos os servidores e empregados das Instituidoras interessadas na participação do projeto e, em particular, o atendimento prioritário dos Associados usuários de planos de saúde contratados, para orientação sobre a utilização racional dos produtos.

4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Para implantação do projeto, serão celebradas parcerias com as Instituidoras interessadas, a exemplo do CNPq e do IPEA, que já demonstraram dispor em suas instalações de infraestrutura adequada (ambulatório médico/odontológico, auxiliar de enfermagem, mobiliário próprio para consultório, equipamentos médicos básicos, etc.).

Em contrapartida, a FIPECq Vida disporá de até 2 (dois) profissionais da área de saúde para cada Instituidora, nas especialidades de cardiologia e clínica geral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em dias alternados, sob gestão compartilhada entre a FIPECq Vida e as áreas de Recursos Humanos das Instituidoras.

As especialidades poderão ser revistas diante de justificativa razoável apresentada pela Instituidora e após análise de impacto pela FIPECq Vida, observado o limite de recursos previstos para custeio mensal/anual do projeto, por Instituidora.

A participação no projeto de monitoramento à saúde poderá ser implantada nas Instituidoras ou Instituidoras por Adesão que tenham um mínimo de 300 (trezentas) vidas (titulares e dependentes) inscritas nos planos de saúde da FIPECq Vida, com apenas um profissional de saúde.



5. IMPACTOS

Como repercussão do projeto, espera-se os seguintes resultados:

- a) Maior divulgação dos benefícios oferecidos pela FIPECq Vida, para que os servidores/empregados compreendam a importância de se tornar Associado ativo;
- b) Potencializar a capacidade de negociação junto às Operadoras do mercado de saúde suplementar, como consequência do aumento da base de Associados;
- c) Estimular a utilização racional dos planos de saúde com direcionamento e orientação;
- d) Estimular a adoção de ações, em parceria com a Instituidora/Instituidora por Adesão e Operadora, para prevenção à saúde, de forma simples e próxima ao servidor em seu ambiente de trabalho;
- e) Disseminar o papel da FIPECq Vida como representante dos interesses dos Associados junto às Operadoras e Seguradoras;
- f) Identificar focos de maior tensão nas relações com os Associados;
- g) Ocupar o espaço institucional da FIPECq Vida perante a Instituidora/Instituidora por Adesão.

6. PARCERIAS / INTERFACES

O projeto de monitoramento da saúde visa consolidar a parceria com as Instituidoras na gestão dos planos de saúde ofertados pela FIPECq Vida e reforçar a identidade da FIPECq Vida como uma Associação criada por essas Instituições com o objetivo de promover a saúde de seus Associados, acolhendo-os nas demandas específicas, em parceria com as áreas de Recursos Humanos.

A contrapartida das Instituidoras se dará pelo fornecimento, em suas instalações ambulatoriais, de toda infraestrutura (técnica, humana, administrativa e material).

O projeto prevê ainda a oferta e coordenação de ações de promoção da saúde e qualidade de vida, mediante campanhas realizadas em parceria com Operadoras e outras parceiras.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

A FIPECq Vida ficará incumbida de fornecer até 2 (dois) profissionais da área de saúde, a um custo total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, exclusivamente para as Instituidoras que atenderem aos requisitos de contrapartida (instalações ambulatoriais com capacidade para atender todos os Associados da FIPECq Vida, inclusive aqueles não vinculados à Instituidora parceira, recursos humanos de apoio, equipamentos, etc.).



A inclusão da Instituidora como parceira fica condicionada à solicitação do dirigente máximo ou por servidor/empregado com poderes delegados, além do compromisso de franquear o acesso ao ambulatório de todo e qualquer Associado da FIPECq Vida, mediante apresentação de autorização ou identificação, diante do princípio da universalização da utilização dos recursos da Associação.

Dentre todas as Instituidoras e Instituidoras por Adesão, identificou-se que, nesta data, existem 10 (dez) em condições de se habilitar ao processo de seleção para dar início ao projeto.

Assim sendo, há a expectativa de um comprometimento, neste exercício, de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) de gastos mensais e R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) anuais.

8. FONTE DE CUSTEIO

Para contratação da pessoa jurídica responsável pela oferta de profissionais de saúde, serão utilizados recursos oriundos do Fundo de Reserva, limitados ao comprometimento de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total alocado ao Fundo de Reserva durante o exercício anterior, em decorrência da contribuição dos Associados.

Para implementação do projeto neste exercício, considerando o aporte realizado no Fundo de Reserva no exercício de 2014, o projeto poderá comprometer até R\$ 826.500,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

QUADRO DEMONSTRATIVO NÚMERO DE VIDAS/POTENCIAL DE ATENDIMENTO MÉDICO NAS INSTITUIDORAS

NÚMERO DE VIDAS

Instituidoras Habilitadas	PAS SAÚDE - FIPECq Vida			Quadro aproximado de Servidores na Instituidora	Potencial de Atendimento (Titulares e Dependentes)	Quantidade de Médicos	Custo Mensal
	Titular	Dep.	Total				
ANCINE (*)	225	174	399	470	889	1	R\$ 3,000.00
CBPF	150	141	291	306	603	2	R\$ 6,000.00
CETEM	119	140	259	193	407	1	R\$ 3,000.00
CNPQ	675	801	1476	1133	2392	2	R\$ 6,000.00
FINEP	674	911	1585	741	1719	2	R\$ 6,000.00
INPE	1169	1827	2996	1790	4238	2	R\$ 6,000.00
INPA	276	400	676	730	1584	2	R\$ 6,000.00
INT	113	107	220	552	1098	1	R\$ 3,000.00
IPEA (**)	481	619	1100	1246	2630	2	R\$ 6,000.00
LNCC	85	109	194	147	318	1	R\$ 3,000.00
ON/MAST	176	196	372	263	546	2	R\$ 6,000.00
Total Geral	4143	5425	9568	7571	16424	18	R\$ 54,000.00
54.72%							

OBSERVAÇÕES

(*) - JÁ POSSUI UM MÉDICO

(**) - O CNPq e o IPEA JÁ SOLICITARAM E ATENDEM OS REQUISITOS BÁSICOS (Infraestrutura e Suporte Técnico)

NOTA EXPLICATIVA

O Potencial de atendimento inclui titulares e dependentes COM e SEM vínculos com os planos de saúde disponibilizados pela FIPECq Vida, considerando a proporção de 01 (um) dependente para cada servidor sem adesão aos planos de

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A implementação do projeto será imediata para as Instituidoras que atendam aos requisitos básicos e que manifestem interesse na parceria, mediante requerimento formal.

Etapas	Ações
1ª	Divulgação do Projeto junto às Instituidoras
2ª	Recebimento, Análise e Enquadramento das Propostas
3ª	Definição de Indicadores Específicos para cada Instituidora
4ª	Seleção e Contratação de Profissionais no Mercado (Pessoas Jurídicas)
5ª	Implementação dos Projetos Piloto
6ª	Avaliação Conjunta com as Instituidoras no 6º (sexto) mês

7ª	Avaliação Conjunta com as Instituidoras no 11º (décimo primeiro) mês
8ª	Submissão dos Resultados para Avaliação do Conselho de Administração
9ª	Renovação do Projeto na Instituidora a partir do 12º (décimo segundo) mês

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

Durante a vigência do projeto, serão realizadas duas avaliações: a primeira no sexto mês após o início dos trabalhos e a segunda no décimo primeiro mês

11. AVALIAÇÃO

Durante a vigência do projeto, serão realizadas duas avaliações: a primeira no sexto mês após o início dos trabalhos e a segunda no décimo primeiro mês.

As avaliações serão conduzidas pela Instituidora em conjunto com a FIPECq Vida, considerando o alcance dos objetivos e resultados esperados.

12. INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

- a) Evolução do quantitativo de vidas incorporadas aos planos de saúde no período, comparativamente aos 12 meses anteriores;
- b) Impacto do projeto na redução dos índices de sinistralidade dos contratos da Instituidora parceira;
- c) Expansão da adesão aos demais produtos da FIPECq Vida;
- d) Número de atendimentos realizados a servidores/empregados sem vinculação com a Instituidora parceira;
- e) Potencial de atendimento de Associados sem vinculação com a Instituidora parceira, para avaliar a universalidade do projeto.

Outros indicadores de impacto poderão ser definidos em parceria com a Instituidora, como insumos para programas institucionais de qualidade de vida, prevenção e saúde ocupacional.